



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATO

CONTRATO Nº 20220211.002
PROCESSO Nº 20220105.001
ADESÃO Nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/CPL/PMC DO
MUNICÍPIO DE COLINAS-MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.379.508/0001-69, com sede na Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, CEP nº 65760-000 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, Ricardo Luis Lucena Rodrigues, CPF nº 961.294.173-49 e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.753.996/0001-16, com sede na RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, TIMON, MARANHÃO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Adriana Pereira Moura, R.G. n.º 1.452.889 SSP PI, CPF n.º 687.103.563-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da ADESÃO Nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/CPL/PMC DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 20220105.001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desse contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de limpeza hospitalar, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Proposta de Preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA-DAVINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 — CPL/PMC, a Proposta de Pr os da CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021— CPL/PMC e seus anexos.
- b) A Proposta de Preços da Contratada;

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:36:10 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) O Termo de Referência, e;

A Ata de Registro de Preços nº 042/2021/CPL/PMC

CLAUSULA TERCEIRA — DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS 867.763,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$45,00	R\$ 13.500,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$46,06	R\$ 2.303,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$48,18	R\$ 2.409,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$71,89	R\$ 3.594,50
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	50	BECKER	R\$86,02	R\$ 4.301,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$51,90	R\$ 2.595,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$44,00	R\$ 2.200,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$66,80	R\$ 3.340,00
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CX	50	LABORATORIO LAHAS	R\$188,01	R\$ 9.400,50
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	GLOBO DO BRASIL	R\$86,55	R\$ 4.327,50
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	50	INTERLANDIA	R\$29,45	R\$ 1.472,50
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	50	BECKER	R\$30,77	R\$ 1.538,50
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$33,95	R\$ 1.697,50
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	SEVEN	R\$81,53	R\$ 4.076,50
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	50	BECKER	R\$75,56	R\$ 3.778,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$603,26	R\$ 30.163,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	SCARLAT	R\$508,65	R\$ 25.432,50
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	NACIONAL ISUMOS	R\$643,00	R\$ 32.150,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$566,79	R\$ 28.339,50

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:36:32 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	50	BECKER	R\$631,26	R\$ 31.563,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	75	BECKER	R\$398,00	R\$ 29.850,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	50	MAYOR QUIMICA	R\$587,01	R\$ 29.350,50
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$548,96	R\$ 27.448,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	75	BECKER	R\$88,29	R\$ 6.621,75
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$43,56	R\$ 6.534,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	BECKER	R\$156,00	R\$ 23.400,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	75	UNIJHON	R\$309,24	R\$ 23.193,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$29,00	R\$ 2.900,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,90	R\$ 3.390,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$40,88	R\$ 4.088,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$67,96	R\$ 6.796,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$98,01	R\$ 9.801,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$28,22	R\$ 2.822,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,02	R\$ 3.302,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$66,80	R\$ 6.680,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$88,02	R\$ 8.802,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$37,26	R\$ 3.726,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$44,85	R\$ 4.485,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$77,90	R\$ 7.790,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$101,26	R\$ 10.126,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$112,23	R\$ 11.223,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$34,00	R\$ 3.400,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00

ADRIANA
PEREIRA
MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:3775399600011
6
Dados: 2022.02.11
14:36:52 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$72,00	R\$ 7.200,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$95,00	R\$ 9.500,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$104,99	R\$ 10.499,00
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFÍ, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONÍVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	5	BRALIMPIA	R\$4.150,00	R\$ 20.750,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	25	BRALIMPIA	R\$800,00	R\$ 20.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BENZOLIMP	R\$124,50	R\$ 4.980,00
64	CONTENDOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$448,33	R\$ 17.933,20
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$79,11	R\$ 3.164,40
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$29,15	R\$ 1.166,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$32,50	R\$ 1.300,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$47,80	R\$ 1.912,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$88,90	R\$ 3.556,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$129,00	R\$ 5.160,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$24,68	R\$ 987,20
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$54,00	R\$ 2.160,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$77,00	R\$ 3.080,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	100	PROTEC	R\$14,50	R\$ 1.450,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$28,26	R\$ 2.119,50
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFESSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$41,00	R\$ 3.075,00
77	MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$76,35	R\$ 5.726,25
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$37,59	R\$ 2.819,25
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$9,00	R\$ 675,00

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:37:08 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	2500	MONTERRAT	R\$8,16	R\$ 20.400,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	SANREMO	R\$76,59	R\$ 7.659,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	100	NOBRE	R\$75,95	R\$ 7.595,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPREDADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREDADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	15	BRALIMPIA	R\$2.150,00	R\$ 32.250,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	1000	DESCARPACK	R\$4,30	R\$ 4.300,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	1000	DESCARPACK	R\$3,50	R\$ 3.500,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	500	FUJIWARA	R\$51,10	R\$ 25.550,00
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	250	VIPP	R\$59,62	R\$ 14.905,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	250	ALECRIM	R\$76,59	R\$ 19.147,50
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$14,52	R\$ 3.630,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$17,23	R\$ 4.307,50
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$4,89	R\$ 1.222,50
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$5,92	R\$ 1.480,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$3,33	R\$ 832,50
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$4,20	R\$ 1.050,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	BRALIMPIA	R\$14,65	R\$ 1.465,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$15,00	R\$ 1.500,00

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:37:26 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$12,44	R\$ 1.244,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$14,55	R\$ 1.455,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$11,00	R\$ 1.100,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$12,23	R\$ 1.223,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$3,20	R\$ 320,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$18,15	R\$ 1.815,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$16,00	R\$ 1.600,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$5,00	R\$ 500,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$1,40	R\$ 140,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	100	ASTROMED	R\$98,00	R\$ 9.800,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos.						R\$ 867.763,55

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada em até 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA;

3.3. Do Prazo de Validade dos Produtos: O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 80% do prazo de validade máximo.

3.4. A empresa deverá entregar os materiais solicitados **no Almoxarifado**, localizada na RUA ANTONIO PIAUÍ, S/N, CENTRO EM PRESIDENTE DUTRA / MA.

CLAUSULA QUARTA — DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:38:11 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS
10 301 0104 2152 0000 MANUT. DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
- CEO
10 301 0104 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PSF
10 301 0104 2047 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG. FARMÁCIA
BÁSICA

10 301 0024 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA
ODONTOLÓGICA PSB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 SAÚDE
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
10 302 108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

10 302 0023 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
10 302 0023 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP.
AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. 11, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGENCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes a contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrito em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARAGRÁFO PRIMEIRO - O objeto do contrato, será fornecido pela CONTRATADA que serão recebidos, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente: a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:38:24 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

b) Definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias recebimento provisório.

c) PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto licitado deverá estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência — Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência — Anexo I do edital.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência — Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fencimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO — Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

ADRIANA
PEREIRA
MOURA
EIRELI:37753
996000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:377539960001
16
Dados: 2022.02.11
14:38:37 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a propósito.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a CONTRATADA e publicada no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito ã CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

ADRIANA
PEREIRA
MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:3775399600011
6
Dados: 2022.02.11
14:38:51 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ORGAO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ORGAO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ORGAO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá a revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:39:04 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, Conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao Art 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO on pelo Adobe Acrobat.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

Fica efeito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Presidente Dutra/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Presidente Dutra – MA, 11 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

ADRIANA PEREIRA MOURA
Assinado de forma digital por
ADRIANA PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
EIRELI:37753996000116 Dados: 2022.02.11 14:39:19 -03'00'

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CONTRATADA
Adriana Pereira Moura
CPF Nº 687.103.563-04
Representante Legal

TESTEMUNHAS

1. Marina Welha S. da Silva
CPF Nº 045.192.283-40.

2. Genislaw Galvão Soares
CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO Nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/CPL/PMC DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA

CONTRATO Nº 20220211.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI. C.N.P.J Nº 37.753.996/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza hospitalar, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Proposta de Preços da Contratada, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra – MA, conforme Adesão de nº 002/2022 desta Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 301 ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS; 10 301 0104 2152 0000 MANUT. DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; 10 301 0104 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PSF; 10 301 0104 2047 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA; 10 301 0024 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA; 10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICO PSB; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 10 302 108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 10 302 0023 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR; 10 302 0023 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desse contrato. VALOR TOTAL: R\$ 867.763,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Será 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes a contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrito em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada: Adriana Pereira Moura – Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 11 de fevereiro de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/CPL/PMC DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA.

CONTRATO Nº 20220211.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI. C.N.P.J Nº 37.753.996/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza hospitalar, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Proposta de Preços da Contratada, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra – MA, conforme Adesão de nº 002/2022 desta Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 301 ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS; 10 301 0104 2152 0000 MANUT. DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; 10 301 0104 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PSF; 10 301 0104 2047 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA; 10 301 0024 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA; 10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICO PSB; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 10 302 108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 10 302 0023 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR; 10 302 0023 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desse contrato. VALOR TOTAL: R\$ 867.763,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Será 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes a contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrito em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada: Adriana Pereira Moura – Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 11 de fevereiro de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021